PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2020

Institui o Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas para combate ao Coronavírus (SARS-COV-2), na estrutura da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Institui um Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas para combate ao Coronavírus (SARS-COV-2), na estrutura da Câmara Municipal de Salvador, atuando junto aos Vereadores, Servidores, Terceirizados e demais pessoas, que adentrem as dependências desta casa Legislativa.

Art. 2º. O plano de contingenciamento e Políticas Públicas, visa combater e evitar a transmissibilidade do vírus no espaço Público da Câmara Municipal.

Art. 3ª. Caberá a Comissão de Saúde da Câmara Municipal elaborar as Diretrizes e Normas Técnicas do Plano de Contingenciamento e de Políticas Públicas para combater o Coronavírus, enquanto perdurar a epidemia.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

Sabendo-se que a Pandemia de COVID- 19, transmitida pelo Coronavírus (SARS-COV-2), é uma doença infectocontagiosa de fácil transmissibilidade e que a transmissão comunitária na nossa cidade, não só é uma realidade, como praticamente todas as repartições Públicas de Salvador já registraram casos de funcionários contaminados com alguns infelizmente tendo vindo a óbito. E que até o presente momento não temos uma vacina e nem tratamento especifico para esta doença. Urge a aprovação deste Projeto de Resolução para que de forma consciente e eficiente seja criado um Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas para combate ao Coronavírus (SARS-COV-2), em toda estrutura da Câmara Municipal de Salvador, atuando junto aos Vereadores, Servidores, Terceirizados e demais pessoas, que adentrem as dependências desta casa Legislativa, visando preservar a saúde e segurança de todos.

Diante um adversário invisível e mortal, que ataca sem respeitar fronteiras e de forma cruel e que vem deixando centenas de milhares de pessoas mortas por todo planeta, com previsões alarmante para os próximos meses na nossa Cidade, não podemos estar indiferentes a esta tragédia que nos devasta mais a cada dia. Destarte, apresento aos Nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua imediata aprovação.

Salvador, 14 de Maio de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT